

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: ANDERSON VITOR GONÇALVES FERREIRA 13644613400, inscrita no CNPJ/MF 33.881.783/0001-19

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias municipais do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto de Araújo Lima e Anderson Vitor Gonçalves Ferreira.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3CAA64D9

**GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 06/2019

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Pregão Presencial 06/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
Fornecedora Registrada: CASA VOVO JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, e MARINALVA CLARICE TORRES QUEIROZ 02730800409, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.323/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quentinha, pratos de Buffet, Coffee Break e Coquetel, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: CASA VOVO JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, perfazendo um valor total de referência de R\$ 87.820,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais) e MARINALVA CLARICE TORRES QUEIROZ 02730800409, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.323/0001-40, perfazendo um valor total de referência de R\$ 60.980,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

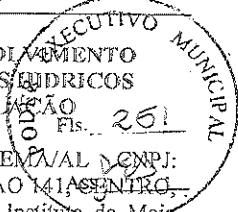
FIRMADO EM: 26/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto de Araújo Lima e Julia Fabricia Ferreira de Lima Bezerra, Marinalva Clarisse Torres Queiroz.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:313A126D3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO



PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL CNPJ: 12.250.916/0001-89 R CEL LUCENA MARANHÃO 1415 CENTRO, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a Barragem João Gomes, localizada em Santana do Ipanema/AL, nas coordenadas geográficas: 9°23'36.79"S 37°16'0.29"O.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7D4BC76F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Municipal e em consideração à solicitação de cancelamento de Registro de Preços, com fundamento ao art. 21, inciso II do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e ainda no que consta nos autos do processo administrativo da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a partir desta presente data o registro do Fornecedor BRUMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.241.216/0001-53, da Ata de Registro de Preços de n.º 003/2019 do Pregão Presencial de n.º 001/2019, cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú.

Art. 2º. O efeito do cancelamento do Registro de Preços atinge a totalidade da Ata de Registro de Preços de n.º 003/2019, a partir de 28/08/2019, e este está condicionado à publicação na imprensa oficial.

Santana do Mundaú, 28 de agosto de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D43BB355

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo de Supressão a Ata de Registro de Preço nº 013/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: PAES & RICARDO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ sob o nº: 03.913.478/0001-09

Objeto: Supressão do valor referente a Ata de Registro de Preço nº 013/2019.

Valor: O valor contratual, que era de R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em razão da diminuição do valor no